

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei nº. 101/63

LEI Nº 1.421 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1963

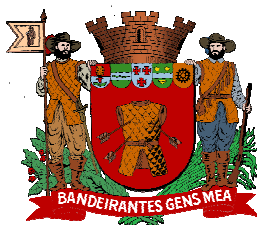
Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar e da outras providências.

MAURILIO DE SOUSA LEITE FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

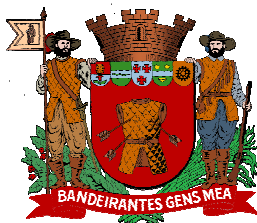
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Departamento da fazenda- Divisão de Contabilidade, um crédito de Cr\$ 12.377.580,00 (doze milhões, trezentos e setenta e sete mil, quinhentos e oitenta cruzeiros), suplementar as verbas orçamentárias abaixo especificadas, a saber:

			Cr\$
2		§ 4º SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
2.10.1		MATADOURO E FERIAS	
2.10.1	8.89.1	PESSOAL VARIÁVEL	510.000,00
2.20		CEMITÉRIO MUNICIPAL	
2.20.1		DISTRITO DA SEDE	
2.20.1	8.89.1	PESSOAL VARIÁVEL	275.00,00
2.30		LIMPEZA PUBLICA	
2.30.1		DISTRITO DA SEDE	
2.30.1	8.85.1	PESSOAL VARIÁVEL	2.581.000,00
2.50		SERVIÇOS INDUSTRIAIS	
2.50.1		DISTRITO DA SEDE	
2.50.1	8.63.1	PESSOAL VARIÁVEL	1.678.000,00
2.50.1	8.63.2	MATERIAL PERMANENTE	1.330.000,00
2.50.2		DISTRITO DE BIRITIBA MIRIM	
2.50.2	8.63.1	PESSOAL VARIÁVEL	74.400,00
2.50.5		DISTRITO DE SABAUNA	
2.50.5	8.63.1	PESSOAL VARIÁVEL	118.260,00
2.50.6		DISTRITO DE TAIACUPEBA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

2.50.6	8.63.1	PESSOAL VARIÁVEL	37.200,00
2.60		JARDINS PÚBLICOS	
2.60.1		DISTRITO DA SEDE	
2.60.1	8.81.1	PESSOAL VARIÁVEL	730.000,00
2.90		SERVIÇOS DIVERSOS	
2.90.1		DISTRITO DA SEDE	
2.90.1	8.89.1	PESSOAL VARIÁVEL	375.00,00
3		§ 3º OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS	
3.10		CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
3.10.1		DISTRITO DA SEDE	
3.10.1	8.81.1	PESSOAL VARIÁVEL	1.251.000,00
3.10.2		DISTRITO DE BIRITIBA MIRIM	
3.10.2	8.81.1	PESSOAL VARIÁVEL	118.260,00
3.10.3		DISTRITO DE BRAZ CUBAS	
3.10.3	8.81.1	PESSOAL VARIÁVEL	116.040,00
3.10.4		DISTRITO DE JUNDIAPEBA	
3.10.4	8.81.1	PESSOAL VARIÁVEL	120.480,00
3.10.5		DISTRITO DE SABAUNA	
3.10.5	8.81.1	PESSOAL VARIÁVEL	113.820,00
3.10.6		DISTRITO DE TAIACUPEBA	
3.10.6	8.81.1	PESSOAL VARIÁVEL	116.040,00
3.20		CONSTRUÇÃO E CONS. RODOVIAS	
3.20.1		DISTRITO DA SEDE	
3.20.1	8.82.1	PESSOAL VARIÁVEL	1.650.000,00
3.30		REPARAÇÕES DIVERSAS	
3.30.1		DISTRITO DA SEDE	
3.30.1	8.89.1	PESSOAL VARIÁVEL	945.000,00
4		§ 4º SERV. PUB. INT.COMUM C/ ESTADO	
4.40		PARQUE INFANTIL	
4.40.1		DISTRITO DA SEDE	
4.40.1	8.33.1	PESSOAL VARIÁVEL	83.700,00
4.60		SEGURANÇA PÚBLICA	
4.60.1		DISTRITO DA SEDE	
4.60.1	8.24.1	PESSOAL VARIÁVEL	39.060,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

4.70		ORGÃOS CULTURAIS	
4.70.1		DISTRITO DA SEDE	
4.70.1	8.34.1	PESSOAL VARIÁVEL	115.320,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			12.377.580,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do produto de “Operações de Crédito”, a que o Poder Executivo fica autorizado a realizar, mediante os juros legais, observado o valor do crédito .

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 18 de Dezembro de 1963, 403º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MAURILIO DE SOUSA LEITE FILHO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Administrativo-Serviço de Expediente e Pessoal, da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 18 de Dezembro de 1963, e publicada da Portaria Municipal, na mesma data supra.

ARGEU BATALHA
Diretor Administrativo